PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretaria de Desenvolvimento de Educacional

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DESTINADA AO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER REALIZADA PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, VISANDO AO APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DOS PROFESSORES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO OFERTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 6 de março de 2026.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
( ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço (X) Outra:_____*(justificar o método adotado)*

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 24º do Regulamento º XXXX

( ) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit.(R$)

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R$)
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	6/3/2026	4.550,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

A pesquisa de preços realizada para subsidiar a presente contratação baseou-se na análise do orçamento apresentado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, entidade integrante do Sistema S, selecionada em razão de sua natureza jurídica, finalidade estatutária educacional e reconhecida expertise técnica e pedagógica na execução do objeto pretendido.

Considerando o enquadramento da contratação no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira destinada ao ensino e ao desenvolvimento institucional, bem como a especificidade do objeto, não se mostra viável a obtenção de múltiplos orçamentos comparativos, uma vez que não há pluralidade de fornecedores que ofertem serviço equivalente, com a mesma metodologia, estrutura pedagógica e abrangência institucional.

Ademais, a solução proposta demanda planejamento pedagógico integrado, metodologia própria e infraestrutura específica, características que restringem a comparabilidade com outros eventuais prestadores de serviços, tornando a realização de múltiplas pesquisas de preços tecnicamente inviável e administrativamente ineficiente.

Ressalta-se que o valor apresentado foi submetido à análise de razoabilidade e compatibilidade com o objeto contratado, considerando a carga horária total da formação, a realização de encontros presenciais e online, a complexidade das atividades, a disponibilização de profissionais qualificados, bem como os recursos pedagógicos e a infraestrutura necessários à execução do projeto, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que a proposta apresentada pelo SENAC possui valor total de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), podendo ser parcelado em 08 (oito) parcelas, conforme condições estabelecidas entre as partes, para execução integral do projeto de formação continuada.

Diante do exposto, justifica-se a realização de apenas um orçamento/pesquisa de preços, o qual se mostra suficiente para demonstrar a vantajosidade e a adequação do preço proposto à Administração Pública.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contem 6 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Agrolândia, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE DUMES FROMMING
Data: 11/03/2026 15:00:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CAROLINE DÜMES FRÖMMING
Analista Administrativo